



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N. 07/2025 – GAB

Dois Córregos, 17 de julho de 2025.

AO ILMO. SR. SECRETÁRIO DE OBRAS

Assunto: Eventuais providências quanto à remoção de poste de cimento

Trata-se de solicitação recebida por esta Presidência, por meio da qual um munícipe requer intervenção quanto à remoção de um poste de cimento de 09 (nove) metros de altura, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, em frente ao número 30, na Vila São Pedro, conforme detalhado no requerimento que segue anexo.

Segundo o relato, o poste encontra-se danificado, com risco de queda de placas de cimento, o que pode ocasionar acidentes pessoais, inclusive fatais, tendo em vista que está situado em área de circulação de pedestres e nas proximidades de residências.

Considerando que esta Egrégia Casa de Leis não possui competência direta para adoção de medidas administrativas quanto à remoção ou manutenção de postes, encaminhamos o presente para ciência e eventuais providências por parte deste órgão, caso seja de sua responsabilidade.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

RECEBI EM 17/07/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 27 de junho de 2025.

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE DOIS CÓRREGOS-SP.

Solicito de V.EXIA, interceder a quem de direito no sentido de remover um poste de cimento de 9 metros situado na Avenida Rio Grande do Sul em frente a casa de número 30, na vila São Pedro de minha propriedade, tendo em vista que por várias vezes já entrei em contato com a CPFL em Campinas e providencias nenhuma foi tomada até o presente momento.

No ano passado em meados de setembro, foi colocado outro poste quase paralelo a este, depois de tantas reclamações junto a CPFL, porém, deixaram o poste anterior no mesmo local, o qual esta soltando várias placas de cimento, podendo assim causar acidentes pessoal, ou até mesmo fatal, vez que estas placas cai da ponta do poste em cima da calçada.

Esclareço ainda mais. Que esse poste poderá quebrar a qualquer momento e cair sobre a minha casa ou de casas vizinhas do outro lado da rua ou até em cima da torre de celular da TIM.

Aproveito o azo, para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Dr. MANOEL LOPES TEMPOS.
Rua Minas Gerais n° 127, vilas São Pedro- D.Córregos,
Fone celular rural 9-9773-6993.

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1196/2025

DATA: 30/06/2025 - HORA: 10:29

Correspondência Recebida 50/2025

Autoria: MANOEL LOPES TEMPOS

Assunto: Solicita remover um poste de cimento.

Chave: 8C8A8